

Ata de número 011/2010

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de dois mil e dez (2010), às dezoito horas (18:00hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Luiz Paulo Fontana, Reni Guerini Maia, Irineu Mânica Ferri, Elisabete de Mello Musselin e Adriano Guarnieri. Havendo quorum regimental, O Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a Leitura das Atas 009 e 010/2010, respectivamente da Sessão Extraordinária realizada no dia treze (13) e da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois (22), ambas do corrente mês e ano, que, após lidas foram aprovadas integralmente e por unanimidade. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do Dia: **Projetos de Leis** de números **023, 027, 029 e 030/2010**, de origem do Executivo, e **Projetos de Leis 003 e 004/2010**, de origem Legislativa. Colocada em discussão, o Vereador Leones disse que conversou com alguns integrantes da Comissão da FEMATE e que os mesmos acharam estranho a apresentação do Projeto de Lei 023/2010, pois, segundo ele, a referida Comissão não tem conhecimento do Projeto, sendo assim, entende que há algo de errado, e solicitou ao Presidente que officie a Comissão da FEMATE para buscar maiores esclarecimentos sobre o Projeto e fez proposição para que o mesmo fosse retirado da Ordem do Dia. Colocada a proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra três (03), sendo estes dos Vereadores Adriano, Irineu e Elisabete. Ordem do Dia: - Projeto de Lei 027/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização e organização do Projeto Nacional Comunitário – Oratória nas Escolas e dá outras providências”. Lido e, após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 027/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade; - Projeto de Lei 029/2010, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar contrato emergencial de caráter temporário, para atender necessidades da Administração Municipal e dá outras providências”. O Vereador Luiz Paulo apresentou Emenda Modificativa de número 001, dando a seguinte redação ao Artigo Segundo: Art. Segundo - O contrato temporário será

firmado até o dia 31 de dezembro de 2010. Se a necessidade persistir, após esse prazo, o Município contratará o servidor pela via legal do concurso público, conforme dispõe o Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal”. Lidos, colocados em discussão, o Vereador Luiz Paulo disse que a Emenda dá oportunidade e o tempo necessário para que o Executivo realize o concurso público para este e para os demais contratos aprovados anteriormente e salientou que não votará a favor de renovação de contratos. O Vereador Irineu disse que é necessário um enfermeiro para prestar serviços no Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora das Graças. O Vereador Cleber lembrou que novamente um cargo que deveria permanente, vai ser ocupado de forma emergencial, mas, para não prejudicar a população, vai votar favorável, esperando que, para preencher o cargo, da próxima vez, seja realizado concurso público. O vereador também criticou a demora na implantação dos ESF. O Vereador Leones citou que na própria justificativa do Projeto o Prefeito diz que o enfermeiro é necessário para atender a população e como não foi anunciada nenhuma epidemia, o que justificaria a contratação emergencial, é clara a necessidade permanente do cargo, que além desse, outros cargos devem ser preenchidos de forma efetiva com a realização do concurso público ainda nesse ano. O Vereador Vilson disse que o enfermeiro deve ser permanente para atender a população, e que não vai ficar esquentando Lei de gente que não tem responsabilidade perante a comunidade e por isso não concorda mais com nenhum tipo de contratação emergencial, quando a necessidade for permanente. A Vereadora Beti disse que na justificativa o Prefeito já diz que vai providenciar o concurso e salientou a importância de um enfermeiro para o Posto de Saúde. A Comissão Permanente emitiu Pareceres favoráveis à Emenda e ao Projeto, sendo que, em ambos, o Vereador Vilson foi de Parecer contrário. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa 001 e o Projeto de Lei 029/2010 em votação, aprovados por sete (07) votos contra um (01), sendo o mesmo do Vereador Vilson; - Projeto de Lei 030/2010, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do quadro pessoal do Município de Arvorezinha e dá outras providências”. Lido, o Projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e recebeu Parecer favorável á sua aprovação pela Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 030/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade; - Projeto de Lei 003/2010, de origem Legislativa, de autoria

do Presidente, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores de quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha e dá outras providências”. Lido e, após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 003/2010, de origem Legislativa, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade; - Projeto de Lei 004/2010, de origem do Legislativo Municipal e de autoria do Presidente, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste nos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Arvorezinha e dá outras providências”. Lido, o Projeto foi amplamente debatido e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 004/2010, originário do Legislativo, aprovados integralmente e por unanimidade. Em seguida foi aprovada pelos Vereadores, licença para o Presidente da Câmara afastar-se do Município nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, com objetivo de cumprir viagem de trabalho a Capital Federal. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas e trinta minutos (20:30hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 03 de maio de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**